

**PORTARIA IPREMB Nº 163, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SERVIDORA, SILVIA  
HELENA SERINO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 501, de 15 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Silvia Helena Serino, inscrita no CPF sob nº 698.479.406-49, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0200779-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C5 53, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de abril de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9